



LEITURA NA SESSÃO

09/05/22

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0684/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 20 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres - MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 9.146/2022 de 30/03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 02 / 05 /20 22

Horas 13:12 Sob nº 1842

Ass. Poliani Neto

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 373/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 276/2022, de autoria do ilustre vereador, **Leandro Santos (Prof. Leandro Santos)** – DEM, indica ao Executivo Municipal, a realização de campanha de conscientização, motivação para limpeza e manutenção das calçadas.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda, informamos a Vossa Excelência que, o Art. 17 da Lei Complementar nº 19, de 21/12/1995 é cobrado quando da requisição do Habite-se. Ressaltamos que o artigo referente à cobrança e manutenção de calçada, trata-se do Art. 110 e que a Prefeitura realizou há pouco a campanha denominada "Calçada Livre", bem como, realizou a construção de calçadas no entorno de seus prédios conforme links a seguir: http://www.jornaloeste.com.br/noticias/exibir.asp?id=55953¬icia=prefeitura_intensifica_operacao_calcada_livre_infratores_serao_notificados_ou_autuados, <https://www.caceres.mt.gov.br/Noticias/Prefeitura-continua-com-seu-projeto-de-calcadas-em-espacos-publicos-agora-foi-a-vez--da-escola-jardim-guanabara-7965/>, <https://www.caceres.mt.gov.br/Noticias/Prefeitura-realiza-melhorias-na-infraestrutura-na-zona-urbana-e-rural-da-regiao-4/>.

Quanto à campanha educativa, por ora, a Fiscalização não dispõe de efetivo para atender a demanda, uma vez que teríamos que sacrificar outras frentes de trabalho em andamento.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres